LEI Nº. 647 DE 20 DE MAIO DE 2020

"Dispõe sobre a denominação de Travessa Leonel Pires do Amaral logradouro público desta cidade".

Autor: Vereador João Araújo de Andrade

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **"Travessa Leonel Pires do Amaral"**, que faz a ligação entre a Rua Odilon Machado e a Avenida Dr. João Cataldo Pinto, entre as Ruas Padre Goulart e Rua Capitão Antônio Machado, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de placas indicativa do logradouro público, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocantins, 20 de maio de 2020.

IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
21/05/2020
Ordenador(a) de Gabinete